



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 06/2024

**APROVADO**

*UNICA* Discussão e Votação  
*28 / 02 / 2024*

*[Signature]*  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Vereadores.

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA       |
| PROTOCOLO                               |
| N.º <i>25</i>                           |
| <i>28 / 02 / 2024</i>                   |
| <i>[Signature]</i>                      |
| SILAS FACHINI<br>Diretor Administrativo |

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** requerer **urgentemente** reforma completa no Pronto Socorro de Mirassolândia.

## JUSTIFICATIVA

Esse pedido se justifica, uma vez que o prédio está muito deteriorado. Encontra-se com infiltrações, goteiras, entre outros detalhes que carecem de manutenção.

Assim sabendo que o local tem regras sanitárias as serem cumpridas, se faz urgente uma reforma completa no pronto socorro, para que os profissionais tenham uma boa infraestrutura, e plenas condições de prestar o melhor atendimento possível ao nosso povo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de fevereiro de 2024.

*Jose Ap. Mendes Ramos*  
JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS  
VEREADOR